

REQUERIMENTO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE



Dados do(a) requerente (solicitante): ☐ Proprietário ☐ Interessado Jurídico

Nome completo/Razão Social*: _____

CPF/CNPJ*: _____

Nacionalidade*: _____ Estado Civil*: ☐ Solteiro(a)

☐ Casado(a) ☐ Separado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a)

Convivente em união estável*: ☐ Sim ☐ Não Profissão*: _____ Telefone*: _____

e-mail*: _____ Endereço/Sede*: _____

Solicito a prática do(s) ato(s) abaixo assinalado(s), em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões): _____

venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, dentro do que lhe facultam os artigos 13, II; 167, I e II; e 246, todos da Lei nº 6.015/1973, requerer a averbação do divórcio com transmissão do bem, conforme documentos apresentados a seguir:

☐ Formal de Partilha (**se judicial**) Base legal: artigo 221, IV da Lei nº 6.015/1973 e Resolução nº 35 de 24/04/2007 do CNJ),

☐ Petição Inicial,

☐ Sentença

☐ Esboço da Partilha ou Auto de Partilha

☐ Certidão de Trânsito em Julgado

☐ Escritura Pública de Divórcio c/ Partilha, **se extrajudicial** (Base legal: artigo 221, IV da Lei nº 6.015/1973 e Resolução nº 35 de 24/04/2007 do CNJ).

☐ Termo de Quitação de ITCD ou Declaração de não incidência, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA, acerca de eventual excesso de meação.

☐ Por outro lado, caso tenha havido cessão onerosa entre os ex-cônjuges, deve-se apresentar Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís/MA - SEMFAZ/MA, conforme determina o §2º do artigo 542 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Requeiro e autorizo, ainda, a realização de todos os demais atos registrários e averbáveis necessários para os fins requeridos, de inclusão, retificação e atualização de dados referente ao imóvel acima informado e às pessoas nele interessadas.

Estou ciente que meus dados pessoais serão tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar a(s) solicitação(ões) acima indicada(s), conforme dispõem as legislações que regem os Registros Públicos.

São Luis - MA, ____/____/____.

Assinatura do(a) requerente

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ☐ Em atendimento ao Art. 2º do Provimento nº 61 do CNJ, é obrigatório que o requerimento contenha a completa qualificação das partes que solicitem a prática de atos aos serviços extrajudiciais.
- ☐ Reconhecer a firma por autenticidade ou semelhança do(a) requerente, no seu tabelionato de preferência.
- ☐ Se pessoa jurídica, apresentar prova de representação em nome do signatário.
- ☐ Anexar os originais ou cópias autenticadas dos documentos que comprovem as averbações pretendidas.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
telefone: (98) 3232-7692 | (98) 98880-7692 (WhatsApp) - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com